



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 90/2024

Rodrigo Lopes, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 28 de Fevereiro de 2024, nos termos de do disposto no n.º 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização do desfile do Dia do Bombeiro, **na freguesia de Penafiel, nos dia 17 de Março, entre as 15h30 e as 16h30**, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- **Largo Conde Torres Novas Rua Vitorino da Costa, a partir das 14h30, Avenida Egas Moniz, Av, Sacadura Cabral, Praça Municipal, Largo do Padre Américo e Rua de O Penafidense.**

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no artº 164º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 12 de Março de 2024

O Vereador com Competência Delegada
(Por despacho de Delegação de Competências de 05/01/2023)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rodrigo Lopes'.

Rodrigo Lopes

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),